

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Retificação. Anexo. portaria 1095. SGIP e SAPF

Portaria TSE nº 1132 de 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

retificar o anexo da Portaria TSE nº 1095 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14 subsequente, para onde se lê: "ANEXO Portaria TSE nº 985 de 12 de novembro de 2018", leia-se: "ANEXO Portaria TSE nº 1095 de 12 de dezembro de 2018".

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **21/12/2018, às 14:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0945819&crc=BEDA95DB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0945819** e o código CRC **BEDA95DB**.

[2018.00.000008184-5](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE